



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 003/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN.

NÚMERO DO PROCESSO: 2021.04.056.PMA.SEMUTRAN;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 28.400.542/0001-70, com sede no Município de Ananindeua-PA, sito Conjunto Cidade Nova IV, WE 31, Nº 322, CEP: 67133-140, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA;

LOCADORA: MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49.

ORGÃO: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito; UNIDADE: 01 Sec. Munic. De Transporte e Trânsito; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200302068 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) ✓

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel que se adéqua perfeitamente às necessidades desta SEMUTRAN, em razão de sua área, permitindo-nos concentrar vários setores em um mesmo imóvel, e sua localização é um ponto estratégico que facilita o acesso dos usuários, há enquadramento nas circunstâncias do art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 28 de Maio 2021.


THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA- SEMUTRAN.

NÚMERO DO PROCESSO: 2021.04.056.PMA.SEMUTRAN;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 28.400.542/0001-70, com sede no Município de Ananindeua-PA, sito Conjunto Cidade Nova IV, WE 31, Nº 322, CEP: 67133-140, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA;

LOCADORA: MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49.

ORGÃO: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito; UNIDADE: 01 Sec. Munic. De Transporte e Trânsito; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200302068 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) ✓

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel que se adéqua perfeitamente às necessidades desta SEMUTRAN, em razão de sua área, permitindo-nos concentrar vários setores em um mesmo imóvel, e sua localização é um ponto estratégico que facilita o acesso dos usuários, há enquadramento nas circunstâncias do art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 28 de Maio 2021.


THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE

Funcional Programática: 0412200302068– Apoio as Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros
 Sub-Elemento: 3390391000- Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 10010000– Recursos Ordinários
 Valor 2021: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Valor 2022: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo LOCATÁRIO o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela LOCADORA **MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA**.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2021.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN.

NÚMERO DO PROCESSO: 2021.04.056.PMA.SEMUTRAN:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 28.400.542/0001-70, com sede no Município de Ananindeua-PA, sito Conjunto Cidade Nova IV, WE 31, Nº 322, CEP: 67133-140, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA:

LOCADORA: MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49.

ORGÃO: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito: UNIDADE: 01 Sec. Munic. De Transporte e Trânsito: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200302068 Apoio às Ações Administrativas: NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA: SUB-ELEMENTO: 3390361400- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS- FONTE: 10010000 Recursos Ordinários:

Valor Global: 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel que se adéqua perfeitamente às necessidades desta SEMUTRAN, em razão de sua área, permitindo-nos concentrar vários setores em um mesmo imóvel, e sua localização é um ponto estratégico que facilita o acesso dos usuários, há enquadramento nas circunstâncias do art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 28 de Maio 2021.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 003/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN.

NÚMERO DO PROCESSO: 2021.04.056.PMA.SEMUTRAN:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 28.400.542/0001-70, com sede no Município de Ananindeua-PA, sito Conjunto Cidade Nova IV, WE 31, Nº 322, CEP: 67133-140, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA:

LOCADORA: MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49.

ORGÃO: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito: UNIDADE: 01 Sec. Munic. De Transporte e Trânsito: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200302068 Apoio às Ações Administrativas: NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA: SUB-ELEMENTO: 3390361400- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS- FONTE: 10010000 Recursos Ordinários:

Valor Global: 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel que se adéqua perfeitamente às necessidades desta SEMUTRAN, em razão de sua área, permitindo-nos concentrar vários setores em um mesmo imóvel, e sua localização é um ponto estratégico que facilita o acesso dos usuários, há enquadramento nas circunstâncias do art. 24, inciso x da Lei nº 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 28 de Maio 2021.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 CONTRATANTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.079.PMA.SEMUTRAN

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecer Curso de BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito) e Treinamento para os 22 Agentes desta SEMUTRAN

DISPENSA A LICITAÇÃO para possível Contratação de Empresa para Fornecer Curso de BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito) e Treinamento para os 22 Agentes desta SEMUTRAN, por se enquadrar na hipótese prevista no DECRETO Nº 19.723, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, que ratifica o Decreto Federal nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, no qual prevê a dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, qual seja R\$ 176.000,00 (cento e setenta mil reais) da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua -PA, 05 de julho de 2021.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
 CONTRATANTE